



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 86/2022

**REFERENDA A PORTARIA DC/BP 26/2022,
QUE ALTERA QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS
DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO
0004-L, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de maio de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 28/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 28/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0004-L, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão do componente curricular GR02490 – Desenvolvimento Infantil, equivalente a GR02741 – Psicologia do Desenvolvimento Infantil.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 58/2019 e 126/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de maio de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente